PORTARIA Nº 1.142/2022 – PMP/GP
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA Registro nº 1.177/2022 Livro 02 Folhas: 98 Prainha (PA), 28/11/2022 Editera Riberro Assinatura "CONCEDE DIARIA AO SERVIDOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA"
Considerando o art. 119 da lei nº 024/1990 - Estatuto dos Funcionários Públicos e Civis do Município de Prainha-Pará - Regime Jurídico Único - RJU.
Considerando o Decreto nº 007/2021 – PMP/GP, fixa valores para diárias do servidores do Poder Executivo Municipal de Prainha-Pá e dá outra providência.
Considerando, a solicitação do servidor através de memorando.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER 02 (duas) diárias para indenização das despesas d alimentação e pousada, à senhora NICHIELY CAMPOS MENEZES GUEDES, Conselheir Tutelar, servidora da Secretaria Municipal de Assistência Social, no valor total de R\$ 200,0 (duzentos reais), que se deslocará até as Comunidades do Chicantã e Itandanba, par atender situação de violação de direitos de crianças e adolescentes, nos dias 29 e 30 d novembro de 2022.
Art. 2°. DETERMINAR ao Departamento de recursos Humanos que proceda a registro na Ficha de Cadastro Funcional do Servidor.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se a disposições em contrário.
Publica-se, registra-se e cumpra-se.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA (PA), em 28 de novembro de 2022. DAVI XAVIER DE MORAES Prefeito Municipal Ciente em://

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

DECLARO que o presente **ATO foi** publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, conforme o Artigo 1º da Lei nº 086/2017, de 22 de novembro de 2017, assim como no Portal da transparência, no endereço: www.prainha.pa.gov.br.

Prainha (PA), 28 de novembro de 2022.

Edmundo Amaral Pingarilho Secretário de Administração-SEMAP Portaria nº 001/2021-GP